



## **CARTOGRAFIA DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NO BRASIL<sup>1</sup>**

### **RESUMO**

No Brasil, as políticas de ações afirmativas visam combater desigualdades históricas, ampliando a oferta de vagas na educação, no trabalho e na política, oportunizando o acesso, inclusão e representatividade, buscando atenuar e corrigir as desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira. O estudo pretendeu construir uma cartografia da distribuição das políticas de ações afirmativas nas universidades públicas nas cinco regiões do Brasil: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste, guiando-se por uma abordagem qualitativa e quantitativa, buscando um diálogo entre os dados coletados e a distribuição dos programas de pós-graduação em Instituições de Educação Superior (IES). O aporte teórico contou com uma revisão bibliográfica, apoiada por teóricos que pesquisam e estudam sobre a temática das políticas de ações afirmativas, expansão da pós-graduação, desigualdades regionais, oportunidades de acesso e permanência nos programas. Ao longo da pesquisa, observou-se que há uma dissonância, pois a distribuição das ações afirmativas para os cursos de pós-graduação em educação não acompanham a proporcionalidade da realidade demográfica de cada região, ou seja, a distribuição das ações afirmativas estão para o número de programas e não para o percentual da população étnico racial das regiões. Assim, apesar dos desafios e limitações tanto por parte das IES, ressalta-se a importância das ações afirmativas para ampliar e assegurar o acesso, permanência e sucesso de grupos historicamente marginalizados e excluídos, em diversos âmbitos sociais, considerando, sobretudo, as desigualdades regionais e a realidade demográfica de cada região.

**Palavras-chave:** Ações Afirmativas, Cartografia, Educação, Pós-Graduação, Políticas Públicas.

### **RESUMEN**

En Brasil, las políticas de acciones afirmativas objetivo combatir las desigualdades históricas y han ampliado la oferta de oportunidades en la educación, el trabajo y la política, promoviendo el acceso, la inclusión y la representatividad, con el objetivo de atenuar y corregir las desigualdades estructurales presentes en la sociedad brasileña. El estudio tuvo como objetivo construir una cartografía de la distribución de las políticas de acciones afirmativas en las universidades públicas de las cinco regiones de Brasil: Sur, Sudeste, Centro-Oeste, Norte y Nordeste, guiándose por un enfoque cualitativo y cuantitativo, buscando un diálogo entre los datos recolectados y la distribución de los programas de posgrado en las Instituciones de Educación Superior (IES). El marco teórico incluyó una revisión bibliográfica respaldada por autores que investigan y estudian la temática de las políticas de acciones afirmativas, la expansión de los estudios de posgrado, las desigualdades regionales y las oportunidades de acceso y permanencia en los programas. A lo largo de la investigación, se observó una disonancia, ya que la distribución de las acciones afirmativas en los cursos de posgrado en educación no acompaña la proporcionalidad de la realidad demográfica de cada región. Es decir, la distribución de las acciones afirmativas responde al número de programas y no al porcentaje de la población étnico-racial de las regiones. Así, a pesar de los desafíos y limitaciones por parte de las IES, se destaca la importancia de las acciones afirmativas para ampliar y garantizar el acceso, la permanencia y el éxito de grupos históricamente marginados y excluidos en diversos ámbitos sociales, considerando, sobre todo, las desigualdades regionales y la realidad demográfica de cada región. El marco teórico incluyó una revisión bibliográfica respaldada por autores que investigan y estudian la temática de las políticas de

---

<sup>1</sup> O presente estudo é um recorte de uma ampla pesquisa sobre Políticas Públicas de Ações Afirmativas em Programas de Pós-Graduação em Educação em Instituições de Ensino Superior públicas, desenvolvida pela UFMS. Além de constituir-se como parte de uma pesquisa de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). No caso deste último, o estudo recebe o financiamento da CAPES.

acciones afirmativas, la expansión de los estudios de posgrado, las desigualdades regionales y las oportunidades de acceso y permanencia en los programas.

**Palabras clave:** Acciones Afirmativas, Cartografía, Educación, Posgrado, Políticas Públicas.

## INTRODUÇÃO

O Brasil é atravessado por preconceito e exclusão no que tange a representatividade social, econômica, política, cultural, profissional, escolar e acadêmica. Esses atravessamentos são marcados por históricas e profundas desigualdades sociais, econômicas e culturais que se fundam e se sustentam até os dias atuais pelo racismo estrutural. O mito da democracia racial não nega o perfil e a cor da pele daqueles que estão “autorizados” a adentrar, circular e ocupar posições de destaque e prestígio, denunciando os atravessamentos de vida e educacionais enfrentados pelos sujeitos que ousam ocupar tais espaços.

Diante desse cenário, as políticas públicas de ações afirmativas emergem como ações que buscam atenuar e corrigir as desigualdades estruturais presentes na sociedade brasileira, à medida que atua sobre uma maioria minorizada da população, como grupos étnicos, racializados, de gênero, baixa renda e pessoas com deficiência, promovendo o acesso, a permanência e o sucesso desses grupos historicamente marginalizados e excluídos. No Brasil, as políticas de ações afirmativas vem ampliando a oferta de vagas na educação, no trabalho e na política, oportunizando o acesso, inclusão e representatividade de pessoas autodeclaradas pretas, pardas, quilombolas, indígenas, transexuais, transgêneros, travestis, pessoas com deficiência e imigrantes humanitários, em diferentes contextos educacionais, no universo do trabalho e na participação política partidária.

Considerando a educação superior como um direito e, também, como um caminho para ascender socialmente, é injusto que somente uma parcela da população, que teve e tem o privilégio e condições para se dedicar aos estudos, em ampla maioria ocorrido em escolas privadas elitizadas, cujo ensino prepara o estudante para entrar em universidades públicas, consiga trilhar esse caminho. As desigualdades estruturais, e consequentemente do ensino superior e da pós-graduação, distingue aqueles que serão selecionados, para quais instituições, cursos e carreiras, ou seja, existe uma desigualdade historicamente acumulada que seleciona cruelmente o perfil social, cultural e econômico dos corpos, raça, etnia, gênero e orientação sexual, que são permitidos circular pelos espaços acadêmicos, sejam eles públicos ou privados.

Conde (2012) destaca que toda política pública decorre de uma demanda social, cujo objetivo é minimizar as desigualdades sociais. Desse modo, acredita-se que as políticas

públicas de ação afirmativa na pós-graduação *stricto sensu* seguem na proposta de possibilitar o acesso e também a permanência de grupos historicamente excluídos, numa perspectiva de reparar os danos sociais e culturais infligidos a essa população, abrindo espaço para que seus corpos possam circular e ocupar os espaços acadêmicos.

Desse modo, o estudo pretendeu construir uma cartografia de como estão distribuídas as políticas de ações afirmativas nas universidades públicas nas cinco regiões do Brasil: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste, exibindo desigualdades também em relação ao território brasileiro. Além de verificar como se apresenta a distribuição da população brasileira nas regiões, de acordo com a autodeclaração: branca, parda, preta e indígena, em contraste com as universidades que apresentam políticas de ações afirmativas.

## **METODOLOGIA**

Com o intuito de investigar sobre a problemática em questão, o presente estudo se guiou por uma abordagem qualitativa e quantitativa, buscando um diálogo entre os dados coletados e a distribuição dos programas de pós-graduação em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas nas cinco regiões brasileiras. Pois como aponta Gamboa (1998, p. 41), “o objeto não é um reflexo mecânico-quantitativo, nem uma simples especulação, é uma mediação entre o pensamento e a realidade.”

O levantamento foi realizado na Plataforma Sucupira (CAPES-Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), por ser o principal órgão que avalia os cursos de pós-graduação *stricto sensu* no Brasil, além de sua significância em subsidiar pesquisas no âmbito da pós-graduação. Foram coletadas informações sobre o quantitativo de programas de pós-graduação em educação nas instituições de ensino superior no Brasil e nas cinco regiões brasileiras: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste, a fim de verificar como ocorre a distribuição regional dos programas de pós-graduação em educação.

A análise dos dados foi realizada mediante o levantamento e distribuição das universidades que possuem políticas de ações afirmativas em seus programas de pós-graduação em educação, relacionando com o perfil étnico-racial da população brasileira, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no qual o aporte teórico é constantemente acionado, com vistas a embasar o estudo. A sistematização dos dados relacionados aos programas de pós-graduação em educação por região, apoiada por teóricos que discutem a temática, permite uma abordagem qualitativa da análise dos dados, assumindo, assim, um caráter dialético, com foco no problema de pesquisa, como apresentado por Creswell (2010).



O aporte teórico contou com uma revisão bibliográfica, apoiada por autores que pesquisam e estudam sobre a temática das políticas de ações afirmativas, expansão da pós-graduação, desigualdades regionais, oportunidades de acesso e permanência estudantil nos programas. Assim, tal escolha metodológica se deu em razão da possibilidade de cartografar como estão distribuídas as instituições públicas de ensino superior que possuem políticas públicas de ações afirmativas em programas de pós-graduação em educação no Brasil, propondo uma visão atual e abrangente sobre a implementação das ações afirmativas nas universidades públicas brasileiras.

A pretensão do estudo foi: i) cartografar e mapear as instituições públicas de ensino superior que possuem ações afirmativas em programas de pós-graduação em educação no Brasil, sobretudo após a regulamentação da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016; ii) revisão bibliográfica para refletir sobre a distribuição das instituições de ensino superior, bem como a implementação de políticas públicas de ações afirmativas em programa de pós-graduação *stricto sensu* em educação nas regiões cartografadas e mapeadas.

É importante ressaltar que o material sob análise cartográfica é um recorte de uma ampla pesquisa sobre políticas públicas de ações afirmativas nas Instituições de Ensino Superior (IES), com foco nas instituições públicas, coordenada por docentes da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), no qual participamos enquanto membros componentes, responsáveis por levantamento de dados em IES da região Sudeste. O recorte temporal da pesquisa está compreendido entre 2013 e 2024, cuja proposta visa apresentar um panorama das instituições de ensino superior que possuem ações afirmativas em seus programas de pós-graduação em educação. Destaca-se também que o estudo em questão faz parte da pesquisa de mestrado em Educação da proponente.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Os resultados deste estudo apresentam uma cartografia dos programas de pós-graduação em educação nas instituições de ensino superior, nas cinco regiões do Brasil: Sul, Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste; que adotaram políticas de ação afirmativa em programas de pós-graduação em educação. O objetivo é apresentar como estão distribuídos os programas de pós-graduação nas instituições de ensino superior nas cinco regiões do país, bem como os programas de pós-graduação em educação nessas regiões, refletindo sobre o perfil populacional das regiões brasileiras. Contudo, antes de iniciar esse diálogo, é importante refletir sobre as desigualdades regionais brasileiras.

Guimarães, Brito e Santos (2020) traçam um panorama multifatorial e contundente sobre as desigualdades regionais. Na perspectiva desses autores, as desigualdades regionais são caracterizadas por um concentrado desenvolvimento econômico no eixo Sul-Sudeste, em detrimento das demais regiões brasileiras, cuja expansão se deu em razão do cultivo e comercialização do café. A região Nordeste teve um amplo desenvolvimento econômico durante o período colonial, decorridos nos séculos XVI e XVII, com os engenhos e comercialização do açúcar. A expansão para o Centro-Oeste, em Mato Grosso e Goiás, aconteceu no século XVIII, com a exploração de pedras preciosas, bem como ocorreu em Minas Gerais, localizado na região Sudeste do Brasil. O Norte do Brasil teve uma expansão tardia, consequente da exploração do trabalho indígena e extração e comercialização das chamadas drogas do sertão, especiarias encontradas nesta região.

Como salientado pelos autores supracitados, o desordenado e concentrado crescimento econômico, que ocorreu principalmente nas regiões Sul e Sudeste, concentrando-se principalmente no estado de São Paulo, acarretou uma desigual distribuição regional de renda e de acesso à educação em diferentes níveis de ensino. Nesse sentido, a pobreza é acentuada pelas disparidades sociais, econômicas e culturais, expressas nas desigualdades regionais, caracterizada pela má distribuição de renda e educação da população brasileira.

Tal fato se consubstancia, porque a educação pode ser percebida como uma forma de obter melhores condições de oportunidade de trabalho e de vida, porém o acesso e a permanência na educação se relacionam com as condições sócio econômicas, visto que o capital financeiro compra tempo livre, uma importante condição para se dedicar aos estudos (Souza, 2014). Aqueles que não usufruem de tal capital financeiro, encontram dificuldades, pois se deparam com as mais diversas adversidades relacionadas à estrutura familiar, localização residencial periférica, deslocamento diário para estudar e trabalhar, insegurança alimentar, sucateamento do ensino público, má qualidade no serviço público de saúde, dentre outras mazelas sociais.

São essas desigualdades estruturais, que anunciam o afunilamento do gargalhando desde a educação básica, limitando o acesso ao ensino superior e consequentemente na pós-graduação, distinguindo a cor e os corpos daqueles que serão selecionados e autorizados a ocupar os espaços de visibilidade, representatividade, reconhecimento e prestígio. Podemos afirmar que existe um duplo gargalo: o do ingresso e, igualmente, o da permanência nos cursos. As políticas públicas de ações afirmativas emergem no bojo dessas desigualdades, com o intuito de promover medidas que buscam atenuar as desigualdades de classe, por meio de reserva de vagas para grupos historicamente discriminados, marginalizados e excluídos.



Para Tischer e Turnes (2024), a concentração das políticas educacionais para a educação superior estão na região Sudeste do Brasil. Segundo os autores, a razão para isso está na predileção pelo modelo universitário, cuja excelência em pesquisa encontra-se em instituições localizadas em capitais e cidades de grande porte, sobretudo no estado de São Paulo, assumindo um papel central na produção de pesquisas, cuja instituições de ensino superior desse estado figuravam com 40% das produções acadêmicas, e até final do XX titulava com metade dos doutores do Brasil.

Essa concentração regional das políticas educacionais, se manifesta em uma desigual distribuição dos recursos financeiros entre as instituições de ensino superior públicas consideradas centrais e aquelas que são públicas de pequeno porte, muitas vezes extensões de grandes centros universitários, localizadas no interior dos estados, que também tem seus reflexos na oferta de vagas de ações afirmativas para os cursos de pós-graduação. Essa centralidade incide em um

financiamento público baseado na divisão dos recursos públicos em zonas historicamente reprimidas por meio de criação de novos *campi* e IES regionalizadas em um contexto de educação superior marcado pela diversidade, em diferenciação, e decididamente desigual entre as regiões metropolitanas e cidades do interior, norte-sul e oeste-leste (Tischer; Turnes, 2024, p. 4)

Desse modo, é importante que o alcance dos editais de ações afirmativas compreendam as assimetrias que existem no território nacional, para que exista coerência quanto a distribuição e aplicação das ações afirmativas nas IES em cada região brasileira. Delineando, assim, os critérios de ingresso por meio das cotas, considerando o perfil dos candidatos que pleiteiam uma vaga nos cursos de pós-graduação, atendendo, sobretudo, candidatos que trazem em seus corpos as marcas históricas de discriminação, marginalização e exclusão regional, social, econômica, cultural e educacional.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

É importante ressaltar, apoiada por Venturini e Penido (2022), que alguns programas de pós-graduação, já vem adotando políticas de ações afirmativas desde 2002, como é o caso da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), que em 2002 aprovou reserva de vagas para candidatos afrodescendentes (Oliveira, 2022 e Silva; Lopes; Medeiros, 2025). Contudo, foi somente com a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 que as políticas de ações afirmativas passaram a ser regulamentadas nos cursos de pós-graduação das universidades públicas. O Ministério da Educação determinava que os programas de pós-graduação das



instituições de ensino superior apresentassem propostas para inclusão de pessoas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência no prazo de 90 dias (Feres Júnior *et al.*, 2018).

Tal fato se consubstancia porque a Lei de Cotas nº 12.711/2012 e a Lei de reserva nº 12.990/2014, que estabelecia 20% (vinte por cento) das vagas em concursos públicos para pessoas negras, não são suficientes para mudar as disparidades socioeconômicas sofridas por grupos historicamente marginalizados. Esta última foi revogada pela Lei nº 15.142, de junho de 2025, que estabelece o percentual de reserva de vagas de 30% (trinta por cento) às pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas, em concursos públicos para cargos efetivos.

Ressalta-se que a Lei de Cotas nº 12.711/2012 foi modificada pela Lei nº 14.723/2023, dentre as alterações na lei, destaca-se artigo 3º, o qual versa sobre a proporcionalidade regional, cuja reserva de vagas para pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, devem ser proporcionalmente distribuídas nas instituições de ensino superior, localizadas nas cinco regiões, respeitando o total populacional do estado, conforme o censo do IBGE.

A atual lei, no Art. 7º-B, inclui um dispositivo importante sobre as ações afirmativas na pós-graduação *stricto sensu*:

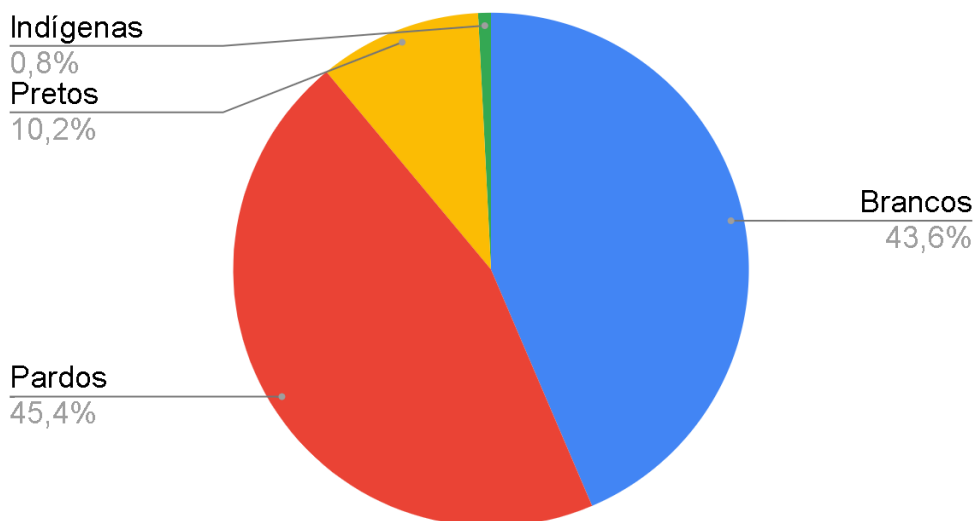
As instituições federais de ensino superior, no âmbito de sua autonomia e observada a importância da diversidade para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, promoverão políticas de ações afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação *stricto sensu* (Brasil, 2023).

Ponderando sobre o perfil étnico-racial da população brasileira, segundo dados do censo demográfico realizado em 2022 pelo IBGE, apontou que houve modificação no percentual de autodeclarados por cor/raça, se comparado a censos anteriores, 2010, 2000, 1991 (IBGE, 2022). Em 2022, o percentual de autodeclarados foram: brancos 43,5%, pardos; 45,3%; pretos 10,2% e indígenas 0,8%, como pode ser observado no gráfico 1. Se comparados ao censo de 2010, percebe-se que houve um aumento no percentual de autodeclarados pardos, 2,2%; pretos, 2,6% e indígenas, 0,2%; ao passo que o percentual de autodeclarados brancos diminuiu 4,2% (IBGE, 2022). Como ressalta Soares (2008, *apud* Artes, 2016, p. 37), “não é que o Brasil esteja tornando-se uma nação de negros, mas sim, que está se assumindo como tal.

**Gráfico 1:** Perfil étnico racial da população brasileira (2022)



### Perfil étnico racial da população brasileira (2022)



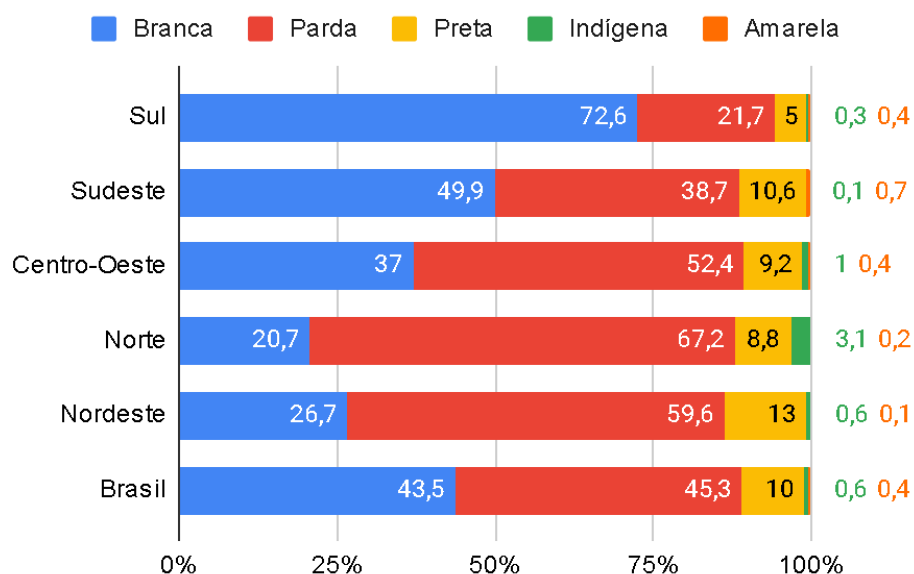
Elaborado pelos autores com base nos dados do IBGE (2022)

No tocante às regiões brasileiras, o gráfico 2, mostra os dados do censo demográfico quanto ao percentual da população em cada região brasileira. Analisando o percentual populacional da população branca das regiões Sul, 72,6% e Sudeste, 49,9%, observa-se que o percentual está acima da média nacional, 43,5%; diferentemente das regiões Centro-Oeste, 37%; Norte, 20,7% e Nordeste, 26,7%. O inverso ocorre em relação a população parda, nas regiões Sul e Sudeste, o percentual é 21,7% e 38,7%, respectivamente, bem abaixo da média nacional, que é 43,3%. Em contrapartida, nas regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, está acima da média nacional, sendo 52,4%, 67,2% e 59,6%, respectivamente.

Os apontamentos de Guimarães, Brito e Santos (2024), bem como de Tischer e Turnes (2025), são congruentes com os dados apresentados acima, mostrando como as desigualdades geográficas são espelhos do perfil populacional, ou seja, as regiões com predominância de população branca são mais desenvolvidas e recebem maior investimento em infraestrutura, desenvolvimento econômico e em políticas educacionais, ao passo que as regiões com predomínio de população parda e preta recebem menos investimento público, cuja pobreza é um retrato desse cenário.

**Gráfico 2:** Percentual da população de autodeclarados nas regiões brasileiras

## Percentual da população de autodeclarados nas regiões brasileiras (2022)



Elaborado pelos autores com base nos dados do IBGE (2022)

Quando analisamos os dados da distribuição regional de programas de pós-graduação, temos que, as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste além de apresentarem um maior número de pessoas autodeclaradas pardas, também são as regiões, que, contraditoriamente, apresentam o menor número de programas de pós-graduação em educação. Os dados são exibidos na tabela 1, que apresenta os dados do levantamento feito na Plataforma Sucupira no portal da Capes, entre os anos de 2013 a 2024.

Com base nos dados, observa-se que houve um aumento expressivo de programas de pós-graduação em educação na região Norte do Brasil, com um crescimento de 114,28%, se comparado às demais regiões. Contudo, se compararmos o total de programas de pós-graduação em educação por região, a região Sudeste ainda tem prevalência de programas, com um total de 64, em 2024, enquanto as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, somam 66 programas em 2024, uma diferença substancial, considerando que são três regiões para uma. Somando região Sul e Sudeste o total de programas chega a 109, em 2024.

De acordo com Tischer e Turnes (2024), o estabelecimento de novos *campi* e instituições de ensino superior em regiões periféricas, antes voltadas às políticas de desenvolvimento regional, são impulsionadoras de crescimento econômico e políticas que visam mitigar as desigualdades decorrentes da pobreza e de baixos salários. Esses dados sinalizam uma tentativa de descentralizar a produção científica da região Sudeste, visto que



30% do financiamento público destinado ao desenvolvimento acadêmico e científico tem sido alocado para as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (Tischer;Turnes, 2024).

**Tabela 1:** Quantitativo de Programas de Pós-Graduação em Educação por região no Brasil (2013-2024)

| Ano        | Sul    | Sudeste | Centro-Oeste | Norte   | Nordeste |
|------------|--------|---------|--------------|---------|----------|
| 2013       | 37     | 52      | 16           | 7       | 20       |
| 2014       | 38     | 56      | 16           | 10      | 23       |
| 2015       | 40     | 59      | 16           | 10      | 25       |
| 2016       | 41     | 62      | 16           | 11      | 27       |
| 2017       | 42     | 62      | 16           | 12      | 28       |
| 2018       | 42     | 63      | 16           | 12      | 28       |
| 2019       | 44     | 65      | 18           | 13      | 30       |
| 2020       | 44     | 65      | 18           | 14      | 29       |
| 2021       | 44     | 65      | 21           | 15      | 30       |
| 2022       | 44     | 65      | 20           | 15      | 30       |
| 2023       | 44     | 64      | 22           | 15      | 30       |
| 2024       | 45     | 64      | 20           | 15      | 31       |
| Percentual | 21,62% | 23,07%  | 25%          | 114,28% | 55%      |

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da Plataforma Sucupira - CAPES

Considerando o Grau Acadêmico - Mestrado Acadêmico (MA), Mestrado Profissional (MP), Doutorado Acadêmico (DA), Doutorado Profissional (DP), Mestrado Acadêmico/Doutorado Acadêmico (MA/DA) e Mestrado Profissional/Doutorado Profissional (MP/DP), os dados da tabela 2 mostram que, entre 2013 a 2024, houve um crescimento de 32,57% de programas de pós-graduação em educação. O Mestrado Profissional teve um crescimento de 47,05%, enquanto o Mestrado Acadêmico teve um decréscimo de 43,47% negativos e os programas com Mestrado e Doutorado Acadêmicos cresceram 52,17%.

É possível que a expansão de Mestrados Profissionais esteja relacionada à necessidade de formar profissional qualificado voltado ao desenvolvimento de uma pesquisa que possui aplicação prática, diferentemente de Mestrados Acadêmicos, cuja pesquisa está voltada a

produção de conhecimento científico, como ressaltado por Guimarães, Brito e Santos (2020), sobre a expansão da pós-graduação nas regiões brasileiras.

**Tabela 2:** Quantitativo de Programas de Pós-Graduação em Educação no Brasil, quanto ao Tipo do Curso (2013-2024)

| Ano        | Total  | MA      | MP     | DA | DP | MA/DA  | MP/DP |
|------------|--------|---------|--------|----|----|--------|-------|
| 2013       | 132    | 46      | 17     | -  | -  | 69     | -     |
| 2014       | 143    | 50      | 24     | -  | -  | 69     | -     |
| 2015       | 150    | 50      | 30     | -  | -  | 70     | -     |
| 2016       | 157    | 52      | 35     | -  | -  | 70     | -     |
| 2017       | 160    | 53      | 37     | -  | -  | 70     | -     |
| 2018       | 161    | 42      | 37     | -  | -  | 81     | 1     |
| 2019       | 170    | 45      | 40     | -  | -  | 84     | 1     |
| 2020       | 170    | 38      | 38     | 1  | -  | 90     | 3     |
| 2021       | 175    | 42      | 39     | 1  | -  | 90     | 3     |
| 2022       | 174    | 41      | 39     | 1  | -  | 90     | 3     |
| 2023       | 175    | 34      | 28     | 1  | -  | 98     | 14    |
| 2024       | 175    | 26      | 25     | 1  | -  | 105    | 18    |
| Percentual | 32,57% | -43,47% | 47,05% | -  | -  | 52,17% | -     |

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da Plataforma Sucupira - CAPES

Toda essa conjuntura permite refletir como as diferenças históricas do desenvolvimento econômico nas regiões brasileiras, cuja concentração de renda encontram-se nas regiões Sul e Sudeste, orientam a distribuição dos programas de pós-graduação em educação, as políticas de financiamento educacional e a distribuição das ações afirmativas às instituições de ensino superior, por região brasileira, as quais também são orientadas pelo perfil étnico-racial da população em cada região brasileira. De acordo com Feres Júnior *et al.* (2018), o principal alvo das políticas de ações afirmativas para a pós-graduação é a população preta, parda e indígena, sobretudo pelas barreiras que esse grupos encontram, dificultando sua ocupação em lugares de sucesso, reconhecimento, representatividade e prestígio social.

Para refletir sobre a distribuição das ações afirmativas nos programas de pós-graduação em educação em instituições de ensino superior nas cinco regiões do Brasil, temos a tabela 3.

**Tabela 3:** Distribuição das Ações Afirmativas nos Programas de Pós-Graduação em Educação, por região brasileira (2025)

| Região       | Programas de Pós-Graduação em Educação | Percentual (%) |
|--------------|----------------------------------------|----------------|
| Sul          | 17                                     | 20%            |
| Sudeste      | 25                                     | 29,41%         |
| Centro-Oeste | 14                                     | 16,47%         |
| Norte        | 11                                     | 12,94%         |
| Nordeste     | 18                                     | 21,17%         |
| Total        | 85                                     | 100%           |

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da CAPES

As regiões Sul e Sudeste, totalizam juntas sete estados e somam 42 universidades com políticas afirmativas nos programas de pós-graduação em educação, já as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste juntas somam dezenove estados e 43 IES com ações afirmativas em seus programas de pós-graduação. Considerando o total de 85 instituições nas cinco regiões do país, a região Sudeste, com quatro estados, concentra 25 instituições, ou seja, 29,41% das IES, quase um terço do total das universidades com ações afirmativas em programas de pós-graduação em educação.

Essa concentração de programas de pós-graduação em educação com ações afirmativas nas regiões Sul e Sudeste, com população branca acima da média nacional, em contraste com as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, que apresentam população predominantemente parda e população indígena nas regiões Centro-Oeste e Norte acima da média nacional e na região Nordeste equivalente, evidencia um racismo institucional, decorrente de um racismo geográfico, que historicamente priorizou e ainda prioriza o desenvolvimento das regiões Sul e Sudeste.

As instituições públicas, privadas e da sociedade civil definem, regulamentam e transmitem um modo de funcionamento que torna homogêneo e uniforme não só processos, ferramentas, sistemas de valores, mas também o perfil de seus empregados e lideranças, majoritariamente masculino e branco. Essa transmissão atravessa gerações e altera pouco a hierarquia das relações de dominação ali incrustadas. Esse fenômeno tem um

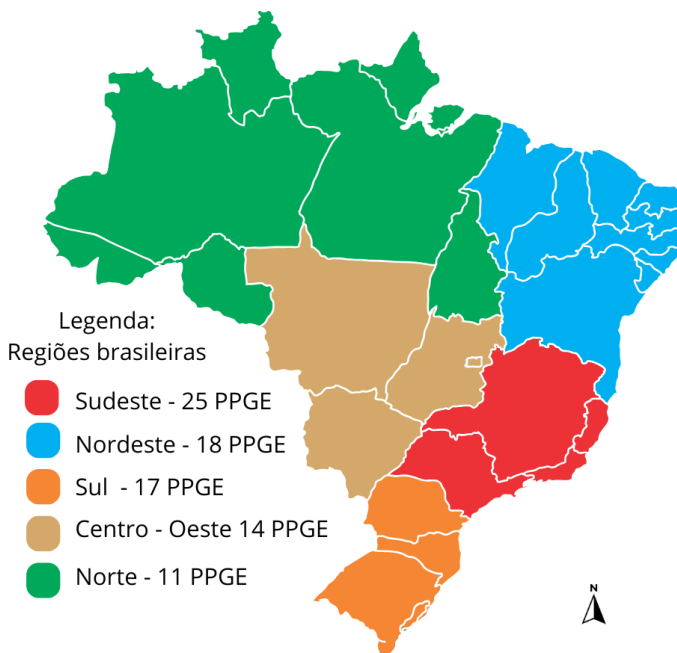


nome, branquitude, e sua perpetuação no tempo se deve a um pacto de cumplicidade não verbalizado entre pessoas brancas, que visa manter seus privilégios. E claro que elas competem entre si, mas é uma competição entre segmentos que se consideram “iguais”. (Bento, 2022).

Desse modo, ainda que os dados da tabela 1 evidenciam uma expansão dos programas de pós-graduação em educação na região Norte, com crescimento de 114,28% e região Nordeste, com 55%, existe disparidade quanto à reserva de vagas pelas ações afirmativas, principalmente, considerando, o perfil étnico-racial dessas regiões. Tal fato demonstra que apesar do esforço em descentralizar a pós-graduação e a produção científica, a região Sudeste ainda possui a centralidade de programas, e consequentemente de produção científica, reforçando desigualdades históricas de acesso (Tischer; Turnes, 2024), como pode ser observado no mapa 1.

**Mapa 1:** Distribuição das Ações Afirmativas nos Programas de Pós-Graduação em Educação, por região brasileira (2025)

**Distribuição das Ações Afirmativas nos  
Programas de Pós-Graduação em Educação (PPGE),  
por região brasileira (2025)**



Elaborado pelos autores com base em dados da CAPES

Esse contexto exalta a necessidade da adoção de políticas de ações afirmativas em programas de pós-graduação, com o intuito de democratizar o acesso, garantir a permanência e o êxito de grupos historicamente discriminados, marginalizados e excluídos, sobretudo nas



regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, regiões que não receberam os mesmos investimentos que as demais regiões brasileiras, o que gerou descompassos e afetou o dinamismo econômico e investimentos, resultando em pobreza e desigualdades educacionais.

Nesse sentido, o Art. 3º, da Lei nº 14.723/2023, prevê que a reserva de vagas nas instituições de ensino superior deve ser proporcional à realidade demográfica de cada estado, respeitando a proporção populacional de pessoas com deficiência, pretas, pardas, indígenas e quilombolas, de modo a reparar e compensar os danos infligidos a esses grupos historicamente marginalizados e excluídos, fortalecendo a função das ações afirmativas, que é atenuar e corrigir as desigualdades educacionais, que dificultam o acesso ao ensino superior e, consequentemente, à pós-graduação.

Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (Brasil, 2023).

Contudo, embora a lei supracitada seja de 2023, observa-se uma dissonância, pois a distribuição das ações afirmativas para os cursos de pós-graduação em educação expostos na tabela 3, cujos dados são de 2025, não acompanham a proporcionalidade da realidade demográfica de cada região, como demonstrado no gráfico 2, com dados do censo de 2022, ou seja, a distribuição das ações afirmativas estão para o número de programas e não para o percentual da população étnico racial das regiões.

Assim, os dados evidenciam que há uma coerência entre a distribuição de ações afirmativas por programas de pós-graduação, mas não há coerência quanto ao percentual de programas considerando a realidade demográfica de cada região, visto que a população branca nas regiões Sul e Sudeste estão acima da média nacional e contam com 49,41% das ações afirmativas, ao passo que as regiões Centro-Oeste, Norte e Nordeste, que apresentam população parda acima da média nacional, somam 50,58% das ações afirmativas nos programas de pós-graduação. Ressalta-se que os dados refletem as IES com ações afirmativas por região, não o percentual de vagas destinadas aos grupos.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A cartografia apresentada neste estudo evidenciou a persistência de assimetrias regionais e, igualmente, étnico raciais na distribuição das políticas de ações afirmativas nos programas de pós-graduação em educação no Brasil. Verificou-se que, embora haja avanços

significativos desde a implementação da Portaria Normativa nº 13/2016, a concentração de programas e de políticas afirmativas nas regiões Sul e Sudeste permanece desproporcional à realidade demográfica nacional, reproduzindo um padrão histórico de desequilíbrio entre demanda e oferta. Essa desigualdade revela que a expansão da pós-graduação, ainda que crescente em números, não se traduz automaticamente em efetiva e justa democratização do acesso e da permanência

O estudo buscou refletir sobre como a cartografia da distribuição das políticas públicas de ações afirmativas nas universidades públicas se relacionam com a distribuição do perfil populacional brasileiro. Com isso, ressalta-se a importância das ações afirmativas para ampliar e assegurar o acesso, permanência e sucesso de grupos historicamente marginalizados e excluídos, em diversos âmbitos sociais, considerando, sobretudo, as desigualdades regionais e a realidade demográfica de cada região.

Apesar dos desafios e limitações tanto por parte das IES, quanto às tangíveis à população, destaca-se os cursos de pós-graduação como um caminho possível para transformar realidades, favorecendo a mobilidade social e condições mais dignas de vida. Desse modo, as ações afirmativas nos cursos de pós-graduação em educação, buscam corrigir situações de discriminação e desigualdades direcionadas à população de grupos historicamente marginalizados e excluídos, corrigindo e mitigando as barreiras impostas pelas desigualdades estruturais, à medida que a universidade e os cursos de pós-graduação se tornam mais diversos e inclusivos.

O estudo que foi realizado, em associação com o repertório já publicado no que concerne ao desenvolvimento de políticas públicas educacionais, permite apontar que, o desenvolvimento de futuras políticas públicas precisam ampliar o foco para além do ingresso dos grupos contemplados, incorporando mecanismos de acompanhamento, permanência e êxito dos estudantes beneficiados. Ademais, entende-se ser fundamental considerar o fortalecimento de editais regionais que considerem as especificidades locais e ampliem o financiamento para programas situados em regiões historicamente sub-representadas, como o Norte e o Nordeste.

Por fim, reconhece-se que a construção de uma pós-graduação mais diversa e inclusiva exige não apenas a ampliação e reserva das vagas, mas a transformação das estruturas simbólicas e institucionais que, ao longo do tempo e do espaço, perpetuam desigualdades. As ações afirmativas, nesse sentido, devem ser compreendidas como políticas estruturantes de justiça social e epistêmica, essenciais para a consolidação de uma universidade pública comprometida com a diversidade, a equidade e o desenvolvimento nacional.

## REFERÊNCIAS

- ARTES, A. Desigualdades de cor/raça e sexo entre pessoas que frequentam e titulados na pós-graduação brasileira: 2000e 2010. In: ARTES, A.; UNBEHAUM, S.; SILVÉRIO, V. (orgs.). *Ações afirmativas no Brasil: reflexões e desafios para a pós-graduação*. São Paulo: Cortez: Fundação Carlos Chagas, 2016. (Ações afirmativas no Brasil; v. 2). Cap. 1, p. 19-59.
- BELANDI, C.; GOMES, I. *Censo 2022: pela primeira vez, desde 1991, a maior parte da população do Brasil se declara parda*. Agência IBGE Notícias. Editoria: IBGE, 2023, atualizado em 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38719-censo-2022-pela-primeira-vez-desde-1991-a-maior-parte-da-populacao-do-brasil-se-declara-parda>. Acesso em: 21/04/2025.
- BRASIL. *Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 29 de agosto de 2012. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm). Acesso em: 19 nov. 2024.
- \_\_\_\_\_. *Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016*. Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Publicado em: 12/05/2016 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 47. Disponível em: [https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473](https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21520493/do1-2016-05-12-portaria-normativa-n-13-de-11-de-maio-de-2016-21520473). Acesso em: 20 nov. 2024.
- \_\_\_\_\_. *Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014*. Reserva aos negros 20% (vinde por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Brasília, 9 de junho de 2014. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm). Acesso em: 20 nov. 2024.
- \_\_\_\_\_. *Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023*. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Brasília, 13 de novembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm). Acesso em: 11 set, 2025.
- \_\_\_\_\_. *Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025*. Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos [...]. Diário Oficial da União - Seção 1 - 4/6/2025, Página 1 (Publicação Original). Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2025/lei-15142-3-junho-2025-797545-publicacaooriginal-175549-pl.html>. Acesso: 09 set. 2025.
- BENTO, C. *O pacto da branquitude*. 1ª ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. *Plataforma Sucupira*. Brasília, DF: CAPES, [20--]. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br>. Acesso em: 3 set 2025.
- CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. *Catálogo de Teses e Dissertações*. Versão 1.1.19 [ou a versão identificada no site]. Brasília, 2016-. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>. Acesso em: 26 ago 2025.
- CONDE, E. S. (2020). Abrindo a Caixa: dimensões e desafios na análise de Políticas Públicas. *Pesquisa E Debate Em Educação*, 2(2), 78–100. v. 2 n. 2 (2012): *Responsabilização*



na educação. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/RPDE/article/view/32345>.

Acesso: 07/10/2024

CRESWELL, J. *Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

FERES JÚNIOR, J.; CAMPOS, L. A.; DAFLON, V. T.; VENTURINI, A. C. *Ação afirmativa: conceito, história e debates*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2018. 190 p.

GAMBOA, S. S. *Epistemologia da pesquisa em educação*. Campinas, SP: Papirus, 1998.

GUIMARÃES, A. R.; BRITO, C. de S.; SANTOS, J. A. B. dos. Expansão e financiamento da pós-graduação e desigualdade regional no Brasil (2002-2018). *Revista Práxis Educacional*, Vitória da Conquista, v. 16, n. 41, p. 47-71, Edição Especial, 2020.

OLIVEIRA, O. F. de. Ações Afirmativas na Pós-graduação brasileira: percursos e reflexões preliminares a partir da experiência da UFRRJ. In SISS, Ahyas (Org). *As comissões de heteroidentificação étnico-racial no sistema de cotas no acesso às instituições de ensino superior públicas federais: implementação e atuação*. Nova Iguaçu, Opaas, 2022.

SILVA, N. G. e A.; LOPES, J. L. L.; MEDEIROS, I. S. de. Ações afirmativas: um estudo da implementação e evolução de políticas de ações afirmativas na pós-graduação das universidades públicas federais. *Revista Brasileira de Pós-Graduação (RBPG)*, Brasília, v. 20, n. 41, p. 1-25, jan./dez. 2025.

SOUZA, J. A cegueira do debate brasileiro sobre as classes sociais. *Interesse Nacional*, São Paulo, v. 7, n. 27, p. 35-57, out./dez. 2014. Disponível

em: <<http://www.bresserpereira.org.br/terceiros/2014/outubro/14.10-Cegueira-Classes-Sociais.pdf>>. Acesso em: 26 nov 2024.

TISCHER, W.; TURNES, V. A.. Expansão da pós-graduação ou concentração da excelência? Desigualdades regionais persistentes no Brasil. *Revista Brasileira de Pós-Graduação*, Brasília, v. 19, n. 40, p. 1-31, jan./dez. 2024.

VENTURINI, A. C.; PENIDO, H.. Ações afirmativas na pós-graduação: panorama das políticas adotadas por programas acadêmicos de universidades públicas em 2021. *Boletins do Observatório de Ações Afirmativas na Pós-graduação (Obaap)*, n. 1, 2022.